

# A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO—Domingo 6 de Maio de 1883

N. 33

## SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Lei n. 997 de 17 de Abril de 1883

Approva o acto do governo provincial do 13 de Fevereiro de 1881.

O doutor THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

**Artigo unico.**—Fica approvedo o acto do governo datado de 13 de Fevereiro de 1883, jubilando a professora publica vitalicia de Santo Amaro do Cubatão, D. Laureana Josepha da Silva, com o ordenado annual correspondente a vinte annos, dois mezes e vinte e dois dias de exercicio, nos termos do artigo 02 do Regulamento de 21 Fevereiro de 1881, e da lei n. 791 de 31 de Março de 1876, visto achar-se impossibilitada de continuar no magisterio; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezesseis dias do mez de Abril de mil e oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Theodoro Carlos de Faria Souto.

Nesta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 17 dias do mez de Abril de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 998 de 17 de Abril de 1883

Manda fazer parte do municipio de Joinville, os terrenos pertencentes ao patrimonio de S. S. A. I. I. os Srs. Conde e Condessa d'Eu.

O doutor THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou a Lei seguinte:

**Artigo Unico.**—Ficão fazendo parte do Municipio de Joinville os terrenos pertencentes ao patrimonio de S. S. A. A. I. I. os Srs. Conde e Condessa d'Eu, situados nos valles dos rios Itapocú, Negro e afluentes dos mesmos nesta provincia, e revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezesseis dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia do Imperio.

(L. do S.) Theodoro Carlos de Faria Souto.

Carta de Lei pela qual Vossa Excellencia manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, declarando que fica fazendo parte do Municipio de Joinville, os terrenos pertencentes ao patrimonio de S. S. A. A. I. I. os Srs. Conde e Condessa d'Eu, situados nos valles dos rios Itapocú, Negro e afluentes dos mesmos.

Para Vossa Excellencia vér:

Camillo Curdozo da Costa, a fez.

Nesta Secretaria da presidencia da Provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente lei, aos 17 dias do mez de Abril de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1883

Acto.—Abrindo um credito da quantia de 800\$000 rs. a verba «obras» do ministerio da marinha.

Mandou-se copia a thesouraria geral, em officio sob n. 184.

A thesouraria geral, n. 183.—Comunicando que, no dia 28 do corrente, o tenente honorario de exercito, Candido Lourenço de Souza Medeiros, assumiu o cargo de encarregado do forte de Ratonés.

A mesma, n. 158.—Remettendo copia do aviso do ministerio d'agricultura, relativamente ao preço das terras devolutas que foram requeridas por compra.

Deu-se conhecimento aos juizes comissarios.

A mesma, n. 186.—Comunicando que o bacharel Mathias Joaquim da Gama e Silva, juiz municipal do termo do Tubarão, assumiu, em data de 19 do corrente, a vara de direito.

A mesma, n. 187.—Comunicando que, em data de 24 do corrente, o dr. juiz de direito da comarca da Laguna, nomeou interinamente o cidadão Manoel Ladisláo Acauha Dantas promotor publico da referida comarca.

Do dr. chefe de policia, n. 70.—Comunicando que expedio ordem a thesouraria provincial para serem pagos os alugueis da casa, que serve de cabida na cidade de Itajahy, de propriedade do cidadão José Poluciano de Miranda.

Expedio-se ordem a thesouraria provincial, em officio sob n. 150.

A thesouraria provincial, n. 149.—Mandando organizar um quadro dos impostos, sobre a importação de mercadorias estrangeiras e nacionais, arrecadadas durante os exercicios de 1880—1881 e 1881—1882.

A mesma, n. 151.—Mandando pagar a José Joaquim Lopes Junior e José da Silva Cascaes a importancia das contas inclusas.

A mesma, n. 152.—Approvando a minuta do contracto a celebrar-se com o cidadão Francisco de Assis Costa para a impressão do relatório com que a presidencia abriu a presente sessão d'assembléa legislativa.

A mesma, 153.—Mandando restituir a Gaspar Laus a quantia de 29\$340 rs. que pagou de mais de sellos de sua patente de official da guarda nacional.

Do dr. inspector interino da hygiene publica.—Remettendo os officios do dr. chefe de policia e do inspector d'alfanfega para s. s. propôr o que julgar conveniente.

Do dr. director da instrucção publica.—Autorisando a mandar promptificar os objectos necessarios a escola mixta do arrayal das Forquilhas.

Do mesmo.—Comunicando que nomeou o dr. João Henriques da Silva Coutinho para servir o cargo de medico do lazareto do Ratonés.

Circular aos chefes de repartições e a diversos cidadãos.—Convidando para assistir a inauguração do Lyceu de Artes e Officios, no dia 3 de Maio.

A camara municipal de Lages.—Declarando que os avisos ns. 96 de 3 de Maio de 1834 e 283 de 28 de Junho de 1860, explicão os casos em que é licito ao vereador expôr, somente nas actas, o motivo do seu voto.

Do commandante da companhia da policia.—Comunicando que desistiu o requerimento em que o guarda José Vieira de Souza pedia um mez de licença com o respectivo vencimento para tratar de sua saude.

Do SECRETARIO

Do 1º secretario da assembléa.—Remettendo, do orden de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a fim de ser presente a assembléa legislativa, as informações ministradas pela thesouraria provincial.

Do mesmo.—Remettendo, do orden de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a fim de ser presente a assembléa legislativa, o officio da camara municipal da Laguna, reclamando contra o acto da mesma assembléa, relativamente a substituição dos artigos 8º e 9º das posturas da referida camara.

Do mesmo.—Transmittindo, do orden de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a fim de ser presente a assembléa legislativa, uma representação dos moradores de Campo Bom, Zangão, Jaguaruna e Fazenda da Caypora.

Dia 2 de Maio

Do presidente da assembléa.—Comunicando que foi publicada a resolução n. 33 e sancionada a de n. 36.

A thesouraria geral, n. 188.—Mandando ajustar contas ao capitão de artilharia a cavallo, Luiz Gomes Cabreira de Andrade.

A mesma n. 189.—Comunicando que, em data de 27 do mez findo, foi exonerado do lugar de encarregado do forte de Ratonés, o capitão reformado do exercito, Fernando Antonio Cardozo

A mesma, n. 190.—Mandando pagar a João Uriart a quantia de 313\$702 rs. pelos concertos feitos nas casas de observação em Santa Cruz e lazareto em Ratonés, bem como a de 70\$300 rs., importancia de obras acrescidas às que haviam sido orçadas.

Do delegado encarregado do expediente da repartição de policia.—Declarando que fica sciante de estar s. me., na ausencia do sr. dr. chefe de policia, encarregado do expediente da repartição de policia.

A thesouraria provincial, n. 154.—Remettendo copia do parecer da assembléa legislativa provincial, relativamente a petição em que os commerciantes d'esta praça pedem a supressão dos impostos de importação.

A mesma, n. 155.—Comunicando que tendo seguido em comissão para o lazareto de Ratonés, o dr. João Henriques da Silva Coutinho, professor interino de mathematicas do Atheneo Provincial, foi designado para substituir o professor de portuguez José Maria Branco.

Accusou-se o officio do director da instrucção publica, approvando a designação.

A mesma, n. 156.—Exigindo que preste sua informação acerca do que solicita a assembléa legislativa no officio, que será devolvido.

Do delegado do cirurgião mór do exercito.—Comunicando que, em data de 26 de Abril ultimo, nomeou o dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão para exercer interinamente os cargos de inspector de hygiene publica.

Do juiz municipal do termo do Tubarão.—Remettendo, para informar, o requerimento de Bernardo Raphael Rodrigues.

Do SECRETARIO

Do 1º secretario da assembléa.—Informando, do orden de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a fim de levar ao conhecimento da assembléa, que quando foi approvada a proposta da casa de Luiz Horn & Cª para o fornecimento de medicamentos aos indigentes atacadidos de febres no municipio de S. Miguel, a secretaria não cogitou de ser ou não o sr. deputado Elyseu Guilherme da Silva, socio da mesma casa, por não ser de sua competencia conhecer das condições das propostas, assim como tambem não consta que a thesouraria tenha feito a tal respeito qualquer relexão, e finalmente esta secretaria não tem competencia para informar se foram compradas algumas das clausulas do contracto que firmasse.

Do mesmo.—Remettendo, do orden de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a fim de ser presente a assembléa legislativa, as informações ministradas pela thesouraria provincial.

Dia 3 de Maio

Acto.—Nomeando o capitão tenente Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, vice-director do Lyceu de Artes e Officios.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 24 DE ABRIL DE 1883

José Antonio da Cunha (2º despacho).—Relievo o supplicante da multa, em vista das informações.

João Augusto de Pinto Victoria, (2º despacho).—Em vista das informações relievo o supplicante da multa.

José Antonio d'Abreu Junior, collector das rondas provinciais da Passa Dous, pede indemnização da porcentagem da arrecadação illegalmente feita pela collectoria de Campos Novos.—Informe a thesouraria provincial.

O mesmo, pede que se mande liqui-

dar o seu nome e a sua vida de pro-  
pria, a quantia de 2115200, que o  
supplicante pagou ao doador...

Angusto Kvanaka, (2º despacho).  
A thesauraria de Louisa Pereira, de in-  
fortalado com a sua informaçao...

Angusto Schiavello e outro, (2º des-  
pacho). — Apresento os supplicantes os  
titulos provisionaes de lopes de que tratao...

D. Anna Maria Pereira da Fonseca, (2º  
despacho). — Refere a supplicante da  
multa em vista das infirmações.

Carlos Risi n, (2º despacho). — A vi-  
sta das informaçoes, indifferido.

Filinto Victor de Cayllho, (2º des-  
pacho). — Concedo a licença requerida.

D. Feliciano Roza de Jesus, (2º des-  
pacho). — Em vista das informaçoes, re-  
leva a supplicante da multa.

Francisco Machado Pereira, pede que se  
lhe mande passar titulo definitivo do  
lote de terras n. 21, possue na ex-colonia  
Angolina. — Infirme a thesauraria  
de fazenda.

Gaetano Zanirati, reclamando contra  
a illegal exigencia do presidente da ca-  
mara municipal de Lagos, que a pre-  
texto de duvida, pretende exigir o sup-  
plicante a pagar o imposto relativo á  
macateaçao, e pede que se ordene ao  
presidente da dita camara, para conde-  
sar ao supplicante a licença para abri-  
caza do negocio. — Informe a camara  
municipal de Lagos.

Gaspar Lopes de Liz, (2º despacho). —  
Attenhido, em vista das informaçoes.

João Francisco de Souza Filho, pede  
que se lhe mande passar titulo definiti-  
vo do lote de terras n. 49 que possue na  
ex-colonia Angolina. — Informe a  
thesauraria de fazenda.

Mathias Schiinder, pede comprar 100  
braças de terras, no lugar denominado  
Taquaras. — Informe a camara munici-  
pal de S. José.

Virgilio José Villela, (2º despacho). —  
Deferido com officio desta data ao fiscal  
do theatro.

Dia 25

João Francisco Regis Junior, pede que  
pela secretaria da instrucção publica  
se lhe dê por certidões a communicaçao  
do delegado litterario de S. Miguel,  
participando o dia, mez e anno em que  
falleceu a professora Catarina d. Clara  
do Monte Rodrigues; e communicaçao  
da directoria da instrucção á presiden-  
cia, participando o fallecimento da mes-  
ma professora, e qual o numero da mat-  
ricula e frequencia, que se vê no ul-  
timo mappa da mesma professora. — A  
directoria da instrucção publica para  
mandar passar as certidões requeridas.

João Rodrigues Lopes, (2º despacho).  
— Relvo o supplicante da multa em  
vista das informaçoes.

Manoel Santiago d'Alveira, (2º des-  
pacho). — Apresento o supplicante atesto-  
do delegado litterario provando o  
que allega, ainda de offer o que requer.

Antonio Francisco do Couto, procu-  
rador de Antonio Bento da Costa Car-  
noiro, pede que se lhe mande entrar  
nos documentos, que se achão juntos ao  
requerimento do supplicante requere-  
do a falta de terrenos, que faltou a es-  
maria de João Soares dos Santos. — En-  
treguem-se passando recebido.

Alberto Probst, pede comprar terra  
na freguezia de Thereoplis, municipio  
de S. José. — Informe a camara munici-  
pal de S. José.

Carlos Resener, pede comprar terras,  
no rio Capivary, da freguezia de Teres-  
opolis. — Idem.

Horacio Candido Coimbra Guimarães,  
pede ser nomeado professor effectivo,  
do sexo masculino, da freguezia N. S.  
da Piedade d'Aracaju. — Como requer.

Laurindo José Tolles, (2º despacho).  
— Deferido com o acto desta data.

Dia 26

Alberto Klumbund, pede comprar ter-  
ras, no lugar das aguas claras, da freg-  
uezia do S. Luiz Gonzaga. — Informe a  
camara municipal de Itajaí.

Adão Goetta, (2º despacho). — Con-  
cedo por alforamento o terreno requerido,

compradas, e para a thesauraria de fazenda  
da para, por ser do commercio de car-  
naes e sal.

Donato Davran, Paranhos Schiavello,  
supplicante de licença, publico o d. a. sendo  
la parte de mansuario, vago a ler, pe-  
do um mez de licença para tratar de sua  
saude. — Como requer.

S. Henrique de Amorim, (2º des-  
pacho). — Infirme a thesauraria provin-  
cial.

José Calastrobis Santo, (2º despacho).  
— Idem.

João Francisco da Costa, (2º des-  
pacho). — Em vista das informaçoes não  
tenho, a que requer. Para o successo  
de gratificação que se refere o supplic-  
ante, e a vista dos sanções, exortado da  
magistratura publica durante o periodo  
de licença.

Miguel Ansel, pede que se lhe mande  
entregar os duennarios, que se achão  
juntos a petição, que o supplicante diri-  
giu a presidencia em 6 de Maio do anno  
findo. — P. e d. despacho de 17 do cor-  
rente, em outra petição o supplicante quan-  
do se apresentou o papo de que trata.

Manoel José da Silva, professor da  
escola maxima da fazenda do Saby, pe-  
do que se mande entregar seu titulo de  
capacidade. — Sim, passando recebido.

Dono Padre Vicente Argento, pede  
por certidão o requerimento, que diri-  
giu ao delegado litterario, o qual achou  
sejuno a que o supplicante dirigiu á  
presidencia, pedindo licença. — D. se.

SECCAO GERAL

NOTICIARIO

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

A festa da inauguração do Lyceu de Artes e Officios esteve esplendida, superchudente mesmo, tal era a concurrença immensa de civis e o enthusiasmo que reinava em todos os corações patrioticos e amantes das idéas nobres e elevadas.

Ha bastante tempo não temos presenciado uma festa igual.

Notava-se entre as pessoas presentes, o exm. sr. dr. presidente da provincia, iniciador da idéa, e a commissão dos senhores encarregados do trabalho, em facto, secretarios da presidencia e da policia, commissão de assembléa legislativa provincial, representantes da imprensa, inspector geral da instrucção publica, commissão da camara municipal da capital, o corpo e assalar da provincia, dr. juiz de direito da comarca, capitães de mar e guerra, Marques Guimarães e Ximenes Pimenta, inspectores da thesauraria geral e alfandega, capitão do porto, professores do dito Lyceu, officios do exercito e outros muitos distinctos cidadãos.

S. ex. o sr. dr. presidente da provincia pronunciou um brilhante discurso, depois do qual decla-  
ram installado o Lyceu de Artes e Officios.

Fallaram em seguida á s. ex. os srs. Horacio Nunes Pires, por parte do corpo docente; capitão-tenente Sena Pereira, em nome da commissão encarregada da realisacão da idéa; secretario da presidencia, por parte dos alumnos matriculados e dr. Chaves, como relator da commissão da assembléa.

Da-ha a palavra aos cavalheiros que quizessom orar sobre o assumpto da festa, pronunciaram discursos os seguintes senhores: dr. Adriano, advogado Manoel J. de Oliveira e o nosso joven ami-  
go Alberto Albuquerque, como representante da nossa modesta  
folha.

Recitaram poesias analogas ao

acto os srs. Virgilio Varzea e o  
nosso talentoso amigo Wencesláo  
Bueno, e o sr. Horacio Pires leu  
em seguida um bonito soneto,  
produção de uma catharinense,  
presente á festa, mas que por  
modestia occultou seu nome.

O nosso amigo, o sr. Ramos Ju-  
nior, distincto e intelligente pro-  
fessor particular nesta capital, que  
foi o ultimo dos oradores, fallou  
em nome da commissão da camara  
municipal do Deffetro. Applau-  
dindo com verdadeiro enthusiasmo  
a idéa da creação d'esse tem-  
plo de instrucção profissional —  
o Lyceu, — fez breves porém ju-  
diciosas considerações sobre o  
ensino.

haviam de ser 4 horas e meia  
da tarde, quando terminaram os  
discursos, passando-se a lavrar a  
acta da inauguração, que foi assi-  
gnada pelas senhoras e caval-  
heiros presentes.

Em seguida teve logar a visita  
às aulas, terminando a inaugura-  
ção do Lyceu de Artes e Officios  
por um modesto copo d'agua ofe-  
recido por s. ex. ás pessoas que  
concorreram á essa festa do pro-  
gresso e da civilisacão.

As sociedades musicas Com-  
mencial, Guarany, União Artísti-  
ca e Trajano executaram escol-  
hidas peças durante o acto, con-  
tribuindo d'este modo para seu  
maior brilhantismo.

O enthusiasmo vivo e expan-  
sivo traduzido nas mais elo-  
quentes manifestações é prova  
segura de que a idéa da fundação  
do Lyceu de Artes e Officios veio  
ao encontro de uma necessidade  
publica e que o povo catharinense  
é capaz de secundar com in-  
cansavel dedicacão os valentes e  
patrioticos esforços do exm sr.  
dr. Theodoro, a quem deve a  
provincia mais este beneficio  
inestimavel.

Hoje que possuímos tão bella  
e prometteora instituição, de-  
vemos todos sem distincção de  
interesses de qualquer ordem, to-  
mar o solemne compromisso de  
fazer da prosperidade e desen-  
volvimento do Lyceu o objecto  
do nosso mais constante e acry-  
solado esmero.

Sirva-nos de estimulo o exem-  
plo do benemerito administrador  
da provincia, para quem os as-  
sumptos verdadeiramente gran-  
des e proveitosos são os de sua  
particular e illustrada attenção.

Parabens á s. ex. e á provin-  
cia.

FALLA DO THRONO

Da estacão telegraphica foi-nos re-  
mettida a seguinte falla com que Sua  
Majestade o Imperador abriu no dia 3  
do corrente, a 3ª sessão da 18ª legisla-  
tura da assembléa geral legislativa:

«Augustos e dignissimos senhores re-  
presentantes da Nação;

«Congratulo-me pela reunião da as-  
sembléa geral legislativa, certo do con-  
senso de vossas luzes e patriotismo para  
o desenvolvimento do nossas instituições  
e progresso da prosperidade nacional.

«Continuam pacificas e amigaveis as  
nossas relações com as potencias estran-  
geiras, e creio que assim permanecero, graças á politica internacional do Imperio,  
recta e conciliadora.

«De lamentar que ainda não me seja  
permitted noticiar a desejada paz entre  
as republicas do Chile, Perú e Bolívia.

«Mantem-se inalterada a tranquillida-  
de publico, excepto no capitulo da  
provincia do Paraná, onde logo restaurou-se  
a ordem, mediante as providencias  
tomadas pela autoridade e apoio da  
maioria da população.

«Está quasi extinta a epidemia da  
variola, que ilagellou as provincias e es-  
tadidade, na qual manifestou-se tam-  
bem a febre amarella, que, felizmente,  
já começou a declinar. A população  
indigente foi socorrida e tomaram-se  
medidas para evitar a propagação do  
mal; outras, porém, são necessarias, ma-  
de dependem do poder legislativo, afim  
de estabelecer uma effcaz administra-  
ção da saude publica, e realisar os me-  
lhoramentos de que urgentemente care-  
ce esta capital.

«Com os meios que facultastes ao go-  
verno, vai se desenvolvendo a viaçao  
ferrea.

«A immigração espontanea para os  
portos do Imperio ainda não correspon-  
do ás exigencias da agricultura; está,  
entretanto, encaminhada a corrente e  
tendo a augmentar.

«Sinto annunciar-vos que a baixa do  
preço do principal genero de producção  
nacional e a escassez da safra em al-  
guas provincias do norte tem embar-  
gado a progressão das rendas publicas;  
é, porém, de esperar que se restabeleça  
com a cessacão das causas passageiras  
que perturbam seu regular crescimen-  
to.

«O governo conta com a vossa coadju-  
vacão para poder levar a effeito refor-  
mas de que precisa a administração pu-  
blica.

«Confio que auxiliareis a reorganisa-  
ção da magistratura em condições que  
assegurem a capacidade e independencia  
dos juizes; e a reforma da administra-  
ção das provincias e dos municipios, des-  
envolvias as franquias locais, de mo-  
do a não prejudicar o supremo interes-  
se da unidade e integridade nacionaes.

«Em quasi todas as provincias, as res-  
pectivas assembléas têm revogada as  
leis que inconstitucionalmente haviam  
creado impostos de importação. Ficaram  
as provincias por isso em mais pre-  
caria situação financeira; e que torna  
indclinavéis a descriminacão e divisão  
das rendas e serviços geraes, provin-  
cials e municipaes.

«O governo não tem descurado o en-  
sino publico, mas necessita esta de pro-  
funda reforma, da qual sem duvida vos  
occupareis, comprometidos de que não  
há assumpto mais digno da vossa solici-  
tude.

«Fazendo justiça a vossos sentimen-  
tos, espero que não vos esquecereis da  
gradual extincção do elemento servil,  
adoptando medidas que determinem sua  
localisacão, assim como outras que au-  
xilium á iniciativa individual, de ac-  
ordo com o pensamento da lei de 28 de  
Setembro de 1871.

«A justiça e as conveniencias publi-  
cas aconselham disposições legislativas  
que attendam á sorte dos funcionarios  
invalidados no serviço do Estado, e  
acautelem o futuro de suas familias com  
a instituição de um Monte-Pio obriga-  
torio.

«Augustos e dignissimos senhores re-  
presentantes da nação;

«Interpretes da opiniao nacional, con-  
firmareis as esperanças que sempre se  
despertam ao começo dos vossos traba-  
lhos.

«Está aberta a sessão.

«D. PEDRO II, imperador constitu-  
cional e defensor perpetuo do Brasil.»

AINDA O LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Por toda a parte onde vai che-  
gando a noticia desta utilissima  
instituição, vai ella despertando  
o enthusiasmo que as idéas gran-  
des sabem gerar nos corações ver-  
dadeiramente patrioticos.

Hontem era o valiosissimo do-  
nativo do Sr. commendador E.  
M. Brocardo, a denunciar á rigi-  
dez dos aliceres em que ha as-  
sentar o magestoso templo con-  
sagrado ao ensinamento popular.

Depois o não menos importan-  
te auxilio do delicado e philan-  
tropico cavalheiro a envolver-se  
nas dobras sympathicas do ano-  
nymo.

Em seguita ainda os donativos  
de toda a especie a concorrerem  
para a creação do fundo que ha de  
sustentar o novo instrumento de

progresso das populações civilizadas.

Hoje é a digna e muito patriótica professora de Tijuca, a Exma. Sra. D. Christina Papalini que vem, espontaneamente, pôr á disposição de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia uma parte de seu ordenado para ter a mesma proveitosa applicação.

Honra á distincta catharinense, que por tal modo se eleva, elevando a sua provincia.

Enquanto animarem os corações de nossos patriotas sentimentos tão honrosos e dignos de imitação, não fereamos razão para descremões do futuro da nossa bella provincia.

Oxalá seja o seu procedimento imitado por aquelles que se acharem em identicas circumstancias e o Lyceu de Artes e Officios será amanhã, como o é hoje nosso Hospital de Caridade, um estabelecimento a honrar altamente a provincia onde nascemos.

São os nossos unis ardentos votos.

A respeitavel e distincta Sra. D. Christina Papalini as nossas felicitações.

Eis o officio da distincta preceptora á S. Ex. o presidente da provincia:

Escola publica do sexo feminino da Villa de S. Sebastião de Tijuca, em 28 de Abril de 1883.

Ilm. Exm. Sr.

Tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V. Ex., que me acho extremamente sensibilizada á vista do relevante serviço que V. Ex. acaba de prestar á minha chara Provincia, creando na Capital um Lyceu de Artes e Officios, em que possa a mocidade estudiosa illustrar a sua intelligencia pelo ensinamento profissional, theorico e pratico.

Catharinense pelo nascimento e pelo coração, comprehendo V. Ex., eu não podia mostrar-me indifferente á tão levantado commetimento; e porque instituições taes devem pedir á iniciativa particular o melhor incentivo a seu desenvolvimento e prosperidade, levo ao conhecimento de V. Ex. que, nesta data tenho resolvido ceder ao mesmo Lyceu 10 % dos vencimentos fixos ou ordenado que percebo, ou possa perceber em virtude de modificações futuras, durante todo o tempo em que eu servir o cargo que occupo vitaliciamente, e a contar de 1º de Janeiro do corrente anno.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, M. D. Presidente da Provincia.—Christina Papalini.

Partio hontem, com sua Exma. Senhora, no paquete Rio Negro para a corte, o nosso distincto e particular amigo Sr. capitão de mar e guerra José Marques Guimarães, tendo concluido os seus afanosos trabalhos da collocação do pharol na ilha do Arvoredo.

No mesmo paquete seguiu com igual destino o nosso distincto patriocio Commendador José Ignacia da Rocha.

Desejamos-lhes prospera viagem.

Por acto de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado o nosso particular amigo Sr. Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, vice-director do Lyceu de Artes e Officios.

Tendo sido encarregado pela respectiva commissão para dirigir os trabalhos do Lyceu, foi esse nosso amigo incansavel no desempenho d'essa missão, pelo que reconhecido S. Ex. o Sr. presidente, deu-lhe a nomeação a que nos referimos.

Muito tem a esperar o Lyceu de Artes e Officios do zelo, esforço e dedicação do nosso amigo. Felicitemos-o.

Pela secretaria da presidencia recebemos um exemplar do relatório com que ao Exm. Sr. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, passou a administração da provincia o Exm. Sr. coronel Manoel Pinto de Lemos, 1º vice-presidente.

Agradecemos a offerta.

Hontem receberam-se em matrimonio na vizinha cidade de S. José o Sr. Dr. Umbelino de Souza Marinho e a Exma. Sra. D. Maria Pinto de Lemos Marinho, filha do nosso amigo, coronel Pinto de Lemos.

Aos conjuges dirigimos nossas felicitações.

Na noite do dia 3 do corrente, subiu á scena em nosso theatro pela primeira vez, o novo drama intitulado—A falsa adaltera ou os mascarados de bronze,—cujo desempenho por parte dos artistas foi ansas satisfactorio, sendo elles por vezes freneticamente applaudidos.

Antes de principiar o espectáculo o actor Senra recitou uma inspirada poesia analoga ao Lyceu de Artes e Officios, á cuja inauguração foi o mesmo espectáculo dedicado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Scintillações

Carreir da pena.

A' Adriz Olymnia Montani

Tua gentil compleição,  
Banhada da luz da Arte!  
Arranca, de toda parte,  
De palmas uma explosão!

A platéa é um volcão  
Onde r'erfervem as palmas!  
As crateras são as almas  
A saudir expansão!

Os olhos são fúsis  
Que relampejam na mente  
Como o pensar das hours

Quando o sultão é dormente...  
E em ti vão se cravar,  
Eterna leinã de Favart!

Desterro, 5 de Maio de 1883.

Virgilio Varzea.

EDITAES

Imposto urbano

Pelo consulado Provincial se faz publico que no dia 1º do proximo mez de Junho principiar-se-ha a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados. Os collectados que o não satisfizerem no prazo de trinta dias uteis, serão onerados com a multa de cinco por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, 1º de Maio de 1883.—Antonio Luiz do Livramento.

DECLARAÇÕES

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

As aulas deste estabelecimento funcionão todos os dias uteis, de accordo com o seguinte

HORARIO

Portunuez—(duas aulas)—Segundas, quartas e sabados, das 7 as 8, e das 8 as 9 horas.

Terças, quintas e sábados, das 8 as 9 horas.

Musica instrumental—Terças e sextas, das 7 as 8 horas.

Musica vocal—Terças e sextas, das 8 as 9 horas.

Boschê—Terças, quintas e sábados, das 9 as 10 horas.

Artes graphicas—Segundas e quintas, das 7 as 9 horas.

Machinas—Terças, quintas e sábados, das 8 as 9 horas.

Francês—Segundas e quartas, das 7 as 8 horas.

Arithmetica—Terças e sextas, das 7 as 8 horas.

Geometria—Terças e sextas, das 8 as 9 horas.

Typographia—Segundas e quintas, das 7 as 8 horas.

Desterro, 5 de Maio de 1883.—O vice-director, Sena Pereira.

AGENCIA DA COMPANHIA N. N.

à Vapor

Em vista da quarantena estabelecida previne-se aos Srs. passageiros e carregadores para o sul que os paquetes devem ser despachados na vespera do dia de sua partida e devendo n'esse dia seguir para Santa Cruz a male e todos os despachos necessarios.

Desterro, 2 de Maio de 1883.—Vigilio José Villela, agente.

Mudança

A officina deste periodico, achase estabelecida á rua de João Pinto n. 32 (sobrado).

Desterro, 28 de Abril de 1883.—Alexandre Margarida, gerente.

ANNUNIOS

Vende-se

no sobrado da rua do Principe n. 11 os trastes como seão: cadeiras, mezas, lavatorios, armarios, camas com colchões, camas de ferro etc. etc.

Uma boa machina de costura de pé e um meio apparelho de porcellana branca para jantar.

ENGENHERIA

ARCHITECTURA CIVIL

Pessoa habilitada encarrega-se de medições e demarcações de terrenos, copias e confecções de mappas e plantas, nivelamentos, organização de planos para construcções de edificios e pontes, organogramas, contractos, e toma por empreitada ou administra qualquer obra concernente á sua profissão.

Para mais informações n'esta typographia.

Vende-se

um bom piano, quasi novo, para ver e tratar no sobrado da rua do Principe n. 11



Vende-se

por commoço preço a chacinha—á rua do Presidente Coutinho,—faz-se qualquer transacção; vende-se tambem aos lotes as terras para edificio de pequenas caszas.

Para tratar com o seu proprietario

José de Souza Freitas

A tosse, as constipações a bronchitis e inflamação dos pulmões



Peitoral de Anacahuitta

O Grande Remedio Mexicano que tem sido quimicamente analysado e recommendado pelo Proto-Medicina Imperial de Berlim como possuido da mais alta excellencia e effieaz no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

**XAROPE**

**FERRUGINOSO**

de Cascas de Laranja e de Uva-Uva-amarga

ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

Preparado por **J. P. LAROSE**, Pharmaceutico

PARIS — 21, Rue de Valenciennes — 21

APPROVADO — MINISTERIO DE AGRICULTURA, COMMERCE E MANUFACTURAS

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, tem a vantagem principal de ser facilmente assimilado e de todas as preparações ferruginas, a que produz melhores resultados á influencia do principio emagrecer e tônico, da cascata de laranja e de uva-uva-amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effecto prompto e geral restituindo ao sangue a sua normalidade, a dureza e a elasticidade.

No mesmo d'posito achase, á venda, o seguinte preparado de J. P. LAROSE:

**XAROPE LAROSE TONICO, ANTI-NEVRALGICO**  
Contra a Gastrite, a Doença do Estomago, a Doença do Intestino, a Doença do Fígado, a Doença do Bazo, a Doença do Pâncreas.

**XAROPE DEPURATIVO ou de PROTO-IODURETO DE POTASSIO**  
Contra as Afecções crónicas da pele, a Doença do Fígado, a Doença do Bazo, a Doença do Pâncreas.

**XAROPE SEDATIVO ou de PROTO-IODURETO DE POTASSIO**  
Contra Epilopsia, Hysteria, Doença do Fígado, Doença do Bazo, Doença do Pâncreas.

DEPOSITO EXCLUSIVO DE SANTA CATARINA DE 1882

